



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.713/0001- 28, estabelecida em Q QSD 26 LOTE: 04; LOJA: 01 – Taguatinga Sul/DF, CEP 72020-260, neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00546/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.000595/2021-84** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2022 a 19/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 25/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 14.552,84 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405044

SB: 17

Nota de Empenho: 2022NE000090

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania

RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO
Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 11/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **12985002** e o código CRC **9D8FECC8**.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Fundação Edmilson José Gomes de Moraes, CNPJ nº 07.783.192/0001-07. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Jogada Nota 10 - Núcleos". Despesa: os Recursos Financeiros Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 475.465,04, Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/10/2023, Data de Assinatura: 18/10/2022, Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional De Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, EDMILSON JOSÉ GOMES DE MORAES, Presidente CPF nº 253.468.218-05. Processo: 71000.072262/2021-57.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo, CNPJ nº 23.684.010/0001-99, Objeto: Estabelecer As Obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Campeonato Brasileiro de Stock Car - Fase 2". Despesa: os Recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, FELIPE GIAFFONE, Presidente CPF nº 256.482.108-17. Processo: 71000.048459/2021-75.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Ibirubá de FUTSAL - ASIF, CNPJ nº 89.707.095/0001-91. Objeto: Estabelecer As Obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Craque de Ouro Ano II". Despesa: os Recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 169.169,12. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/10/2023. Data de Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Camilo Angelino Dillschneide, Presidente CPF nº 356.972.880-34. Processo: 58000.012132/2018-00

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Centro de Excelência de Ginástica do Parana, CNPJ nº 23.235.656/0001-99. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Iniciação Ao Alto Rendimento do Centro de Excelência de Ginástica do Paraná Ano 03". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 623.857,51. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/11/2023. Data de Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RONALDO FERREIRA, Presidente CPF nº 598.472.989-04. Processo: 71000.055567/2020-13

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Esportiva e Recreativa Novo Cruzeiro, CNPJ nº 04.880.922/0001-91. Objeto: estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando a execução do projeto: "HAND 7". Despesa: os Recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 510.352,10. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/10/2023. Data de Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, TARDELLY ANÍCIO DA SILVA, Presidente CPF nº 531.702.966-04. Processo: 71000.060244/2021-22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA CATALANA E OUVIDORENSE, CNPJ nº 08.652.127/0001-05
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO COMUNIT RIO NOVA GERAÇÃO II".
DESPEÇA: Os recursos financeiros para continuidade da execução do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/05/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 265.062,03
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022
SIGNAT RIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WANDER CANDIDO PEREIRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA CATALANA E OUVIDORENSE CPF nº 815.842.101-68. Processo: 71000.067365/2021-03

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 71000.000595/2021-84.
Pregão. Nº 15/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 19.897.713/0001-28 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2022 a 19/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 25/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.552,84. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREG O Nº 2/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 71000006255202248. , publicada no D.O.U de 05/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de áreas, abandono de edifícios, prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao desenvolvimento de política preventivista de segurança e combate a incêndio e pânico, por meio de Bombeiros Civis, com o emprego de materiais, equipamentos, e insumos para a prestação dos serviços nas dependências do POB/RJ, sob gestão MC. Novo Edital: 20/10/2022 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIDECA - 19/10/2022) 550026-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.073429/2022-88 no qual o Município de CORUMBIARA/RO manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01581/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, Prefeito Municipal de CORUMBIARA/RO - CPF nº 755.849.642-04.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.073778/2022-08 no qual o Município de CURRAL VELHO/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01606/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: T CIO SAMUEL BARBOSA DINIZ, Prefeito Municipal de CURRAL VELHO/PB - CPF nº 072.192.434-48.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.073844/2022-31 no qual o Município de MATUREIA/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01608/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA, Prefeito Municipal de MATUREIA/PB - CPF nº 343.288.234-34.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.073916/2022-41 no qual o Município de BOQUEIRÃO/ PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01616/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: JOÃO MARCOS DE FREITAS, Prefeito Municipal de BOQUEIRÃO/ PB - CPF nº 554.267.604-97

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.074018/2022-18 no qual o Município de NOVA FLORESTA/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01627/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: JARSON SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal de NOVA FLORESTA/PB - CPF nº 023.116.244-82.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.074449/2022-76 no qual o Município de CASSERENGUE/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01656/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: ANTÔNIO JUDIVAN DE SOUSA, Prefeito Municipal de CASSERENGUE/PB - CPF nº 739.074.994-68.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.076176/2022-02 no qual o Município de Mendonça/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01702 /2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.
SIGNAT RIO: JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça/SP - CPF nº 250.544.018-22.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.074774/2022-39 no qual o Município de COLÔ NIA LEOPOLDINA / AL manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01665/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022. SIGNAT RIO: MANUILSON ANDRADE SANTOS, Prefeito Municipal de COLÔ NIA LEOPOLDINA / AL - CPF nº 193.871.804-68

